



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 10/2021 – EDITAL UNIFICADO OFERTA DE VAGAS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
APERFEIÇOAMENTO DO CEFOR  
RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO
ALINE COSTALONGA GAMA	DEFERIDO
ANTONIO LUIZ SANT ANA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" (incisos II) do item 5.4 do edital. Não enviou o Documento "INFORMAÇÕES PESSOAIS" obtido no SIGEPE, conforme indicado no edital. Inciso II) Documento "INFORMAÇÕES PESSOAIS" obtido no SIGEPE por meio do endereço <a href="https://www.servidor.gov.br/">https://www.servidor.gov.br/</a> → Sigepe Servidor e Pensionista → Realizar Login → Dados Cadastrais → Dados Pessoais → Imprimir;
CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDO
CRISTINA AVELINO AMARAL LUCINDO	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
FABIANA SOUSA ALMEIDA	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
FABIANA PEREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.

FILIPPE BRAGIO KONIECZNA	DEFERIDO
FLÁVIA HELENA DE ALMEIDA SPIRLANDELI	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
JOÃO HERMANO SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
LEIDIANE DE OLIVEIRA PASSOS	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
LIDIANE PEDROSO GONÇALVES	DEFERIDO
LIDIANE SOARES MACHADO	INDEFERIDO - " Não atendeu a alínea "h" do item 5.4 do edital. Candidato inscrito para o Curso Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação, contudo não preencheu corretamente o nome do curso no Requerimento de Matrícula." Conforme Comunicado disponível em Orientações aos Inscritos na página de inscrição, o candidato terá que se atentar ao preenchimento correto do nome do curso no Requerimento de Matrícula - Anexo II, que deverá ser enviado com os demais documentos indicados no item 5.4.
LILIAM CORDEIRO PEREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Não atendeu as alíneas "e" e "h" do item 5.4 e ao item 5.13 do edital. Certidão de Nascimento/Casamento e Requerimento de Matrícula ilegíveis.
LILIAN FERNANDA RODRIGUES FLORES	DEFERIDO
LUDMILA DOS SANTOS SANTANA PEROVANO	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos

	documentos para matrícula.
LUÍS FERNANDO SCHERMA REIS	INDEFERIDO - De acordo com o item 5.13 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos solicitados no item 5.4 estiverem em outro formato que não o PDF, incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade.
MÁRCIA MORAES CORRÊA BORBA	DEFERIDO
PATRÍCIA CARLA MONTANHA	INDEFERIDO - Candidato(a) não está inscrito(a) para esse edital.
PATRÍCIA DE ASSIS DINIZ SOARES	DEFERIDO
RENATO PEREIRA	INDEFERIDO - Não apresentou justificativa para o recurso.
RICARDO TAVARES BESSA	INDEFERIDO - INDEFERIDO - Não atendeu as alíneas "h" e "i" (Inciso I) do item 5.4 do edital. Candidato inscrito nas vagas reservadas a servidores do Ifes - PPI, contudo não enviou a Autodeclaração e não assinalou a declaração de veracidade no Requerimento de Matrícula. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
SOPHIA APARECIDA FORZA CARLINI	INDEFERIDO - Não enviou o Diploma de graduação exigido na alínea "f" do item 5.4 do edital. O diploma enviado foi de Especialização. De acordo com o item 5.1, para realizar a inscrição, o candidato deverá estar de acordo com este edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.
SUZETE SIQUEIRA ESTEVAN	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
TAÍSA DA ROSA BARROS PROÊZA	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.

VANESSA FERREIRA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
WALDETE REJANE LIRA PEQUENO RODRIGUES	INDEFERIDO - De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.